



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria-Regional



PROVIMENTO CONJUNTO GP-GCR- TRT5 Nº 09, de 22 de julho de 2014.

Altera o PROVIMENTO CONJUNTO GP-GCR - TRT5 Nº 08, de 9 de julho de 2014, que regulamenta a implantação do PJe-JT nas Varas do Trabalho de Alagoinhas, Camaçari, Feira de Santana, Senhor do Bonfim, Juazeiro e Vitória da Conquista, fixando nova redação para o parágrafo único do artigo 4º e para o artigo 6º, acrescentando o artigo 7º.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORES DO TRABALHO NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES e LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão de expediente externo para treinamento e capacitação dos servidores lotados nos Núcleos de Apoio às Varas do Trabalho de Fóruns do interior onde será implantado o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT);

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da utilização do Sistema AUD, sistema de audiências da Justiça do Trabalho, para a operacionalização das funcionalidades do PJe-JT nas salas de audiência e a informação constante do Expediente de nº 09.54.14.04716-35, OF GCR-PJe/JT Nº 32/2004 – de lavra da Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê de Implantação do PJe-JT/TRT5, registrando que “significativa parte das Varas do Trabalho nas quais será implantado o PJe-JT, neste ano de 2014, não vem utilizando o sistema AUD”;

RESOLVEM:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 4º, do PROVIMENTO CONJUNTO GP-GCR - TRT5 Nº 08, de 9 de julho de 2014, passa a vigor com a seguinte alteração:

Firmado por assinatura digital em 24/07/2014 11:45 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114072401215829004.

Firmado por assinatura digital em 22/07/2014 16:28 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por LUIZ TADEU LEITE VIEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114072201214093393.

Firmado por assinatura digital em 22/07/2014 13:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114072201213895513.

“Parágrafo único. Também haverá interrupção das atividades do serviço externo dos Núcleos de Apoio às Varas do Trabalho das unidades referenciadas neste Provimento” (NR)

Art. 2º O artigo 6º do PROVIMENTO CONJUNTO GP-GCR - TRT5 Nº 08/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Torna-se obrigatória a utilização do Sistema AUD, sistema de audiências da justiça do trabalho, 30 (trinta dias) antes da data fixada como de 'Inauguração do PJe-JT' em cada uma das Unidades elencadas no **caput** do artigo 1º, devendo os respectivos magistrados determinar a anterior inscrição, e liberar a frequência, dos servidores ocupantes da função de Secretário de Audiências, em curso **on line** oferecido pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDP.” (NR)

Art. 3º Acrescenta-se ao PROVIMENTO CONJUNTO GP-GCR - TRT5 Nº 08/2014 o artigo 7º:

“Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 22 de julho de 2014.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES
Desembargadora do Trabalho
Vice-Presidente do TRT 5ª Região,
no exercício da Presidência

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional do TRT 5ª
Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 22.07.2014, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 24/07/2014 11:45 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114072401215829004.

Firmado por assinatura digital em 22/07/2014 16:28 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por LUIZ TADEU LEITE VIEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114072201214093393.

Firmado por assinatura digital em 22/07/2014 13:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114072201213895513.